



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ARARUNA

**LEI MUNICIPAL N° 0016/2023 - GAB-PREF**

AUTOR: PODER LEGISLATIVO

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
ARARUNENSE, À SRA. HELOÍSA  
MIRELLI DINIZ, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°** - Neste ato, conceda-se título de Cidadã Ararunense à Senhora **HELOÍSA MIRELLI DINIZ**, em virtude de seus serviços prestados ao município.

**Art. 2°** - A presente honraria será entregue em Sessão Solene, a ser determinada pela presidência da Câmara Municipal de Araruna/PB.

**Art. 3°** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO, ARARUNA - PB, 21 DE AGOSTO DE 2023.**

**Vital da Costa Araújo**

Prefeito Constitucional